

**ATA 14/2.011.**

**REUNIÃO DOS AUDITORES -**  
**AUDIÊNCIA - JULGAMENTOS – DIA 01/03/2011.**

Reuniu-se a 3<sup>a</sup> Comissão Disciplinar do STJD, inicialmente para tratar de assuntos de interesse administrativo da própria comissão, das 18 às 19 horas, tendo sido deliberados 08 itens constantes da pauta especial. Terminada esta rápida reunião, seguiu-se a sessão de audiências de instrução e julgamento, com designação para 01 de março de 2.011. Pauta para julgamento inicial às 19:00 horas, processo de nº 45/2011, processo de nº 46/2.011, às 19:30 hs, citações às todas as partes efetivadas com a antecedência legal devida.

Presentes os auditores, Dr Renato Negrini, sorteado relator para o Processo nº 45/2011; Dr José Francisco Manssur, auditor vice presidente da 3<sup>a</sup> CD, relator sorteado para o processo nº 46/2011, Sr Carlos Osso, Dr Carlos Henrique Martins e o auditor presidente, Dr José Luiz Lana Mattos.

Presente o MD Procurador do Superior Tribunal de Justiça Desportiva para a modalidade basquete, Dr Ricardo Ognibene.

Encarregada dos trabalhos de secretaria pela 3<sup>a</sup> Comissão Disciplinar STJD / LNB, a Sra. Nicoli D'Andretta.

**AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.**  
**PROCESSO Nº45/2.011 e PROCESSO Nº 46/2.011:**

**Às 19:15 horas** o presidente da 3<sup>a</sup> Comissão Disciplinar, Dr José Luiz Lana Mattos, declarou aberta a sessão, agradecendo a presença de todos que ali se encontravam.

Para a primeira audiência, referência ao Processo nº 45/2011, em atenção ao que instituído no Regimento Interno da Comissão, declarou-se impedido o auditor Dr Carlos Henrique Martins Teixeira tendo sido, pelos remanescentes auditores, deferida por unanimidade a sua iniciativa.

Após a realização da primeira sessão, abaixo a proclamação resumida dos resultados:

**Processo nº 45/2011**, pela denúncia oferecida contra a Entidade Desportiva Interforce Minas pelas ocorrências infracionais na partida realizada em Belo Horizonte, MG, no dia 21 de janeiro de 2.011, jogo de número 93, entre o clube denunciado mandante Minas e Winner Limeira.

Auditores: Relator Dr Renato Negrini, auditor Vice presidente, Dr José Francisco Manssur, Sr Carlos Osso e auditor presidente, Dr José Luiz Lana Mattos.

**Ao final do julgamento do Processo nº 45/2011**, a 3ª Comissão Disciplinar decidiu, pela maioria dos votos, condenar a Entidade Desportiva Interforce Minas, nos termos pleiteados na r. denúncia, artigo 213, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, penalizando-a a multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), importância a ser recolhida aos cofres da Liga Nacional de Basquete.

Intimados da proclamação da decisão colegiada, o MD Procurador do STJD e a parte ora julgada através de seu advogado, dispensaram a elaboração de eventuais Acórdãos.

**Processo 46/2011**, pela denúncia oferecida contra os Srs. Luis Inácio Messias, Diretor de Esportes Entidade São Jose dos Campos/Vinac; Alberto Bial, Técnico da Entidade Desportiva Joinville/Araldite, Francisco Ferreira De Lima Filho, árbitro da partida e Aluisio Ferreira, Gerente Técnico da Liga Nacional, por ocorrências infracionais na partida realizada em Joinville, SC, no dia 13 de fevereiro de 2.011, jogo de número 127, entre o mandante Joinville/Araldite e São José dos Campos/Vinac.

Auditores: Auditor Relator Dr José Francisco Manssur; Dr Carlos Henrique Martins; Dr Renato Negrini e Auditor Presidente, Dr José Luiz Lana Mattos. Manifestou-se pelo voluntário impedimento o auditor Sr Carlos Osso, deferido nos termos da lei e do Regimento Interno da 3ª comissão disciplinar STJD/LNB. Presente o MD Procurador do STJD, Dr Ricardo Ognibene.

**Ao final do julgamento do Processo nº 46/2011**, a 3ª Comissão Disciplinar, inicialmente, em relação ao quarto denunciado, **Sr Lula Ferreira**, Gerente Técnico da Liga Nacional, tendo em vista requerimento do referido denunciado no sentido de ser excluído do pôlo passivo e manifestação aquiescente do MD Procurador do STJD, retirando a denúncia nos termos pleiteados nos autos, decidiu, por unanimidade dos votos, deferir o que requerido, retirando o quarto denunciado do pôlo passivo do feito.

1- Quanto ao primeiro denunciado **Sr Luis Ignácio Messias**, Diretor de Esportes Entidade São Jose dos Campos/Vinac, pela maioria dos votos, a 3ª Comissão Disciplinar decidiu **condená-lo**, nos termos da r. denúncia, a multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), importância a ser recolhida aos cofres da Liga Nacional de Basquete, mais suspensão por 15 (quinze) dias.

2- Quanto ao segundo denunciado, **Sr Alberto Bial**, Técnico da Entidade Desportiva Joinville/Araldite, a 3ª Comissão Disciplinar decidiu **condená-lo**, nos termos da r. denúncia, a pena de suspensão por 03 (três) partidas.

3- Quanto ao terceiro denunciado **Sr Francisco Ferreira De Lima Filho**, árbitro da partida, a 3ª Comissão Disciplinar decidiu, pela maioria dos votos, **absolvê-lo** dos termos pronunciados na r. denúncia.

**Intimados da proclamação da decisão colegiada, o MD Procurador do STJD e as parte ora julgadas, dispensaram a elaboração de eventuais Acórdãos.**

Foi solicitado, e ora atendido, pelo auditor Dr Carlos Henrique Martins Teixeira — com muita propriedade, diga-se de passagem — que constasse em ata uma moção de louvor ao MD Procurador do STJD, Dr Ricardo Ognibene, pela atitude magnânima, ante o requerimento e exposição de motivos praticados pelo Sr Lula Ferreira, reconhecendo o próprio equívoco ao denunciá-lo, aquiescendo com a retirada do referido Gerente Técnico da Liga Nacional de Basquete do pôlo passivo do procedimento que levou o número 46/2011.

Após o encerramento das duas audiências de instrução e julgamento realizadas nesta data, o auditor presidente da 3<sup>a</sup> Comissão Disciplinar agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a sessão.

Elaborada a presente ata, efetivada em uma única via para que seja dado conhecimento a quem de direito e, posteriormente arquivada na secretaria da Liga Nacional de Basquete.

São Paulo, 02 de março de 2.011.



José Luiz Lana Mattos.  
Auditor Presidente.  
3<sup>a</sup> Comissão Disciplinar STJD  
Liga Nacional de Basquete.